

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.782.1605.4901	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE			1.500.000,00
		4	3	1.500.000,00
26.782.1606.1114	ESTRADAS VICINAIS			4.970.000,00
		2	4	4.970.000,00
26.782.1606.1413	MODERNIZAÇÃO / MONITORAÇÃO DE RODOVES			6.000.000,00
		1	3	6.000.000,00
	T O T A L			12.470.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
	T O T A L		2	3	4.970.000,00
	DEZEMBRO				4.970.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
13289 9º 1º 3	12.470.000,00	10.970.000,00	1.500.000,00	
TOTAL GERAL	12.470.000,00	10.970.000,00	1.500.000,00	

DECRETO Nº 55.280, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.181.238,00 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais), suplementar ao orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2009
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
 Secretário da Fazenda
Maria Elizabeth Domingues Cechin
 Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento
Humberto Rodrigues da Silva
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09056	HOSPDAS CLÍNICAS FAC.MED. RIB.PRETO-USP			
	T O T A L		1	1.181.238,00
	DEZEMBRO			1.181.238,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0928.4868	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSP			1.181.238,00
		1	3	1.181.238,00
	T O T A L			1.181.238,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09056	HOSPDAS CLÍNICAS FAC.MED. RIB.PRETO-USP			
	T O T A L		1	1.181.238,00
	DEZEMBRO			1.181.238,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
13289 9º 1º 3	1.181.238,00	1.181.238,00	0,00	
TOTAL GERAL	1.181.238,00	1.181.238,00	0,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09056	HOSPDAS CLÍNICAS FAC.MED. RIB.PRETO-USP				
	T O T A L		1	3	1.181.238,00
	DEZEMBRO				1.181.238,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
13289 9º 1º 3	1.181.238,00	1.181.238,00	0,00	
TOTAL GERAL	1.181.238,00	1.181.238,00	0,00	

DECRETO Nº 55.281, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 18.420.000,00 (Dezoito milhões, quatrocentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2009
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
 Secretário da Fazenda
Maria Elizabeth Domingues Cechin
 Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento
Humberto Rodrigues da Silva
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20058	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP			
	T O T A L		1	16.700.000,00
	DEZEMBRO			16.700.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.122.2015.4209	ADMINISTRAÇÃO DO IPESP			18.420.000,00
		1	1	16.700.000,00
		4	3	1.720.000,00
	T O T A L			18.420.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20058	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP			
	T O T A L		4	1.720.000,00
	DEZEMBRO			1.720.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.122.2015.4209	ADMINISTRAÇÃO DO IPESP			1.720.000,00
		4	1	1.720.000,00
	T O T A L			1.720.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21003	ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL			
	T O T A L		1	16.700.000,00
	DEZEMBRO			16.700.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
20058	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP				
	T O T A L		1	1	16.700.000,00
	DEZEMBRO				16.700.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
13289 9º 1º 3	18.420.000,00	16.700.000,00	1.720.000,00	
TOTAL GERAL	18.420.000,00	16.700.000,00	1.720.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
20058	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP				
	T O T A L		4	1	1.720.000,00
	DEZEMBRO				1.720.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
13289 9º 1º 3	18.420.000,00	16.700.000,00	1.720.000,00	
TOTAL GERAL	18.420.000,00	16.700.000,00	1.720.000,00	

DECRETO Nº 55.282, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Memorial da América Latina, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 717.158,00 (Setecentos e dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Fundação Memorial da América Latina, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2009
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
 Secretário da Fazenda
Maria Elizabeth Domingues Cechin
 Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento
Humberto Rodrigues da Silva
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
46000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
46046	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			
	T O T A L		1	140.000,00
	DEZEMBRO			140.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.122.4606.5470	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			717.158,00
		1	3	717.158,00
	T O T A L			717.158,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
	T O T A L		1	647.158,00
	DEZEMBRO			647.158,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.694.0001.2266	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFESP			647.158,00
		1	5	647.158,00
	T O T A L			647.158,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
46000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
46001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
	T O T A L		1	55.000,00
	DEZEMBRO			55.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.4601.5860	RELAÇIONAMENTO INSTITUCIONAL			15.000,00
		1	3	15.000,00
	T O T A L			15.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
46000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
46046	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA				
	T O T A L		1	3	717.158,00
	DEZEMBRO				717.158,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
13289 9º 1º 3	717.158,00	717.158,00	0,00	
TOTAL GERAL	717.158,00	717.158,00	0,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
	T O T A L		1	5	647.158,00
	DEZEMBRO				647.158,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
13289 9º 1º 3	717.158,00	717.158,00	0,00	
TOTAL GERAL	717.158,00	717.158,00	0,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART				